

Santo André, 13 de agosto de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 5262/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 202/2025

Autoria: Ver. Dra. Ana Veterinária

Ementa: PROJETO DE LEI CM N.º 202/2025 - Autoria: Vereadora Dra. Ana Veterinária - Autoriza no município de Santo André que servidor público municipal que atue em parques municipais possa dispor de espargidor de gás pimenta em horário de trabalho e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Determinado

Descrição:

Proposição: 12/08/2025

Parecer Comissões: 07/10/2025

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

Fábio Sampaio Mascarenhas

Agente Legislativo I

